

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 487/2009**.

De autoria do Executivo, o Projeto de Lei nº 487/09 estabelece que o “caput” do artigo 1º da Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002, com a redação conferida pelo artigo 1º da Lei nº 14.254, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Prefeitura do Município de São Paulo concederá, anualmente, até 6.000 (seis mil) bolsas-treinamento a estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino superior, e até 5.300 (cinco mil e trezentas) a estudantes de ensino médio, a título de oportunidade de estágio de complementação educacional.

.....” (NR)

De acordo com a justificativa, a legislação atual prevê a concessão de até 300 (trezentas) bolsas-treinamento e bolsas-auxílio a estudantes de nível médio. Objetiva-se, portanto, ampliar esse número para 5.300 (cinco mil e trezentas) bolsas-treinamento e bolsas-auxílio, com o intuito de garantir a implantação do “Programa Jovem TEC” (programa que visa a capacitação de jovens carentes nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação), a cargo da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Considerando o elevado interesse público de que se reveste a proposta, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente ao projeto em tela.

No âmbito da competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, a propositura, ao propiciar a inclusão digital de jovens carentes, capacitando-os para a cidadania e o mercado de trabalho, é oportuna e meritória. Desse modo, somos favoráveis à iniciativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/11/09

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Adolfo Quintas (PSDB)

Domingos Dissei (DEM)

Penna (PV)

Quito Formiga (PR)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho (PT)

Claudininho de Souza (PSDB)

Claudio Fonseca (PPS)

Jooji Hato (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Arselino Tatto (PT)

Aurélio Miguel (PR)

Gilson Barreto (PSDB)

Roberto Tripoli (PV)

Wadih Mutran (PP)